



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal
Coordenação Administrativa
Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
04/2021-SECOM, CELEBRADO ENTRE O
DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
E A EMPRESA NOVA S.A.**

Processo nº 04000-00000796/2020-31.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.507.884/0001-21, sediada em Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Palácio do Buriti - Térreo, Brasília-DF. CEP: 70.075.900, representada por **WELIGTON LUIZ MORAES**, matrícula GDF nº 1689142-2, RG: 303482 SSP/DF, e CPF/MF: 067.951.101-68, na qualidade de Secretário de Estado Comunicação do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e a empresa **NOVA S.A.**, CNPJ nº 57.118.929/0002-18, estabelecida no SCN Quadra 2, Bloco A, Sala 304 – Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70712-900, neste ato representada por **OSCAR LUIS KITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.997.027 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 996.074.848-00, na qualidade de Representante Legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1 do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato 04/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2024 a 24/09/2025, conforme Relatório SEI-GDF n.º 1/2024 - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id (147221840) e Manifestação de Prorrogação de Id (150465800), pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada se obriga a apresentar nova garantia, correspondente a 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento) do valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, em face da prorrogação do Contrato nº 04/2021-SECOM/DF, objeto deste ajuste, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto nos itens 5.1 da Cláusula Quinta, e 13.4 da Cláusula Décima Terceira do contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

6.2.

Brasília-DF, setembro de 2024.

Pelo Distrito Federal: WELIGTON LUIZ MORAES

Pela Contratada: OSCAR LUIS KITA



Documento assinado eletronicamente por **WELIGTON LUIZ MORAES - Matr.1689142-2, Secretário(a) de Estado de Comunicação**, em 18/09/2024, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Luis Kita, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151391387)
verificador= **151391387** código CRC= **D4615947**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Praça Cívico-Administrativo - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 39611675
Sítio - www.secom.df.gov.br

Federal nº 4.320, e, considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 36.567,13 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos), em favor da Empresa Neenergia Distribuição Brasília S.A., referente à execução dos serviços descritos na Nota Fiscal nº 1723237. Unidade Consumidora nº 458.574-7. Termo de Ocorrência e Inspeção nº 163878/2024, Id. nº 148850645.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00003180/2024-50. Instrumento: Contrato nº 31/2024 - GCONV. Objeto: Contratação de empresa com serviço de organização de eventos para atender atividades coletivas da Extensão Rural como Dia Especial Mecanização e Automação para Agricultura familiar, Concurso de Queijo local e Dia Especial para Mulheres Rurais. Dotação Orçamentária Unidade: 4203; Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 50.108,00 (cinquenta mil cento e oito reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, conforme dispõem dos artigos 42, inciso I, e 43, inciso I. Data da Assinatura: 19/09/2024. Vigência: 03 (meses) a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Victor Daniel Santos Almeida - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 04015-00000705/2024-12. Espécie: Contrato SEAC-DF nº 10/2024 - SIGGO: 052420. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LAR TEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETROELETRONICOS LTDA., CNPJ nº 04.259.736/0001-30. OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado novos para atender às necessidades das unidades da SEAC-DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (148419042), Aviso de Contratação Direta (149320861) e a Proposta da Contratada (150568602), partes integrantes do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; PT: 04.122.8228.8517.0010. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; SUBITEM: 34; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº NE202400143. Valor do Empenho: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Emitido em 16/09/2024. Sob o evento nº 400091. EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade 1 - Ordinário. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, Secretária de Estado, e, pela CONTRATADA, PAULO RAFAEL DA SILVA GUERRA, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00265

Processo: 04008-00000615/2024-84. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO BRASIL RESPEITO HUMANO - IBHR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.374.095/0001-67. Do Objeto: realizar o projeto Inclusão E-Sports – 3ª Edição, sendo um projeto voltado para fomentar a tecnologia e a inovação através dos “E-Sports”, proporcionando um espaço amplo e democrático para que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade possam vivenciar a experiência esportiva dos jogos eletrônicos, conforme autorização SEI nº 149812687. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0046, Fonte 1500 - 1500.1000000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de setembro de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital nº 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e Organizações da Sociedade Civil - OSC'S - Alterado pelo Edital nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, com o objetivo de fornecer suporte à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito

Federal - FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para o IGS LAB - Instituto de Inovacao, Gestao e Sistemas, CNPJ: 29.693.360/0001-06. Data de assinatura: 19/09/2024. Vigência: 2 anos. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Outorga de Subvenção Econômica - Edital 07/2024 Apoio à Transformação Digital de Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal (DF) e região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e entorno (RIDE-DF), publicado no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2024, página 46, ONDE SE LÊ "...Data de Assinatura 09/19/2024...", LEIA-SE "...Data de Assinatura 19/09/2024..."

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 08/2024 - PRÊMIO FAPDF
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - 3ª EDIÇÃO

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000057/2024-38, Torna Público o resultado preliminar, com a lista das propostas Habilitadas: Pesquisador Destaque: Alice Melo Ribeiro - Ciências Exatas / Tecnologia, Ana Claudia Farranha Santana - Ciências Humanas / Ciências Sociais Aplicadas, Angela Patrícia Santana - Ciências da Vida / Ciências Agrárias, Antenor Ferreira Corrêa - Ciências Humanas / Artes, Carlos Enrique Carrasco Gutiérrez - Ciências Humanas / Ciências Sociais Aplicadas, Cleyton Hércules Gontijo - Ciências Exatas / Ciências Exatas e da Terra, Cláudia Naves David Amorim - Ciências Humanas / Ciências Sociais Aplicadas, Cíntia Marques Coelho - Ciências da Vida / Ciências Biológicas, Diego Marques Ferreira - Ciências Exatas / Ciências Exatas e da Terra, Gilberto Lacerda dos Santos - Ciências Humanas / Ciências Humanas, Giovany de Jesus Malcher Figueiredo - Ciências Exatas / Ciências Exatas e da Terra, Keila Lima Sanches - Ciências da Vida / Ciências Agrárias, Marcos Rogério Martins Costa - Ciências Humanas / Linguística, Maurílio Tiradentes Dutra - Ciências da Vida / Ciências da Saúde, Otávio Luiz Franco - Ciências da Vida / Ciências Biológicas, Pastor Willy Gonzales Taco - Ciências Exatas / Engenharias, Patrícia Guarnieri dos Santos - Ciências Humanas / Ciências Sociais Aplicadas, Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista - Ciências da Vida / Ciências da Saúde, Regina Dalcastagné - Ciências Humanas / Letras, Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes - Ciências da Vida / Ciências Agrárias, Suzan Waleska Pequeno Rodrigues - Ciências Exatas / Ciências Exatas e da Terra, Weeberb João Réquia Júnior - Ciências Exatas / Ciências Exatas e da Terra; Pesquisador Inovador: Fernando Mourão Gutiérrez - Inovação para o Setor Público, Jose Roberto de Souza de Almeida Leite - Inovação para o Setor Empresarial, João Ricardo Moreira de Almeida - Inovação para o Setor Empresarial, Luciana Hartmann - Inovação para o Setor Público, Marcela Rodrigues Machado - Inovação para o Setor Empresarial, Marcella Lemos Brettas Carneiro - Inovação para o Setor Empresarial; Estudante Destaque: Geldo Ferreira de Araujo / Maria Eduarda de Medeiros Viana - Instituição Pública, José Matheus Lima Gomes da Silva / Isabely Vieira Dantas - Instituição Pública, Leila Guimarães de Abreu / Lívia de Oliveira de Souza - Instituição Pública, Milena Souza da Silva / Julia Lopes Leite Ribeiro - Instituição Privada, Natalia de Oliveira Duplan / Heloísa Gonçalves Silva - Instituição Privada, Sebastião Ivaldo Carneiro Portela / Pedro Augusto Ornelas Silva - Instituição Pública; Startup Inovadora: Andreanne Gomes Vasconcelos / People&Science - Startup não acelerada, Bernardo Petriz de Assis / Peptidus Biotech - Startup acelerada, Cristiano Braz Augusto da Matta / MAD Tec - Startup não acelerada, Luan Felipe Rodrigues Costa / SMUPWEB LTDA - Startup acelerada; Profissional de Comunicação: Alexandro Ferreira Leal - Rádio, Eliane Gonçalves de Araujo - Telejornalismo, Flavio Correa Ferreira - Telejornalismo; Iniciativa GovTech: Thátiane Lima Sampaio, Valéria Menezes de Oliveira; Bolsista de Iniciação: Beatriz Carvalho Lima - Ciências Exatas / Ciências Exatas e da Terra, Erick Dluca Pereira do Nascimento - Ciências Humanas / Ciências Humanas, Victória Marques de Sousa - Ciências Humanas / Ciências Sociais Aplicadas, Gabrielle Vieira Roriz - Ciências da Vida / Ciências da Saúde, Jhenyfer Benicio dos Santos - Ciências da Vida / Ciências Biológicas, Jonad Logan Adriano Contarato - Ciências da Vida / Ciências da Saúde, Ligia Taís da Silva Matos - Ciências Humanas / Ciências Sociais Aplicadas, Luiza Sousa da Silva - Ciências da Vida / Ciências Agrárias, Luísa Schuh Vargas - Ciências da Vida / Ciências da Saúde, Marcella Alarcon Izaías Pitel - Ciências da Vida / Ciências Biológicas, Verônica da Silva de Sousa - Ciências da Vida / Ciências da Saúde, Vítor de Oliveira Veloso - Ciências Humanas / Ciências Sociais Aplicadas. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para editalpremio2024@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 04/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x NOVA S.A. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de

vigência do Contrato nº 04/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 04/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2024 a 24/09/2025, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2024 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 147221840 e Manifestação de Prorrogação de Id 150465800, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Nova S.A., OSCAR LUIS KITA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 05/2021-SECOM
Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x PROPEG COMUNICAÇÃO S/A. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 05/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2024 a 24/09/2025, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2024 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 147221840 e Manifestação de Prorrogação de Id 150470923, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Propeg Comunicação S/A, MARCOS TOURINHO DA FONSECA e GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 06/2021-SECOM
Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x BABEL PUBLICIDADE LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 06/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2024 a 24/09/2025, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2024 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 147221840 e Manifestação de Prorrogação de Id 150398010, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Babel Publicidade Ltda, LEONARDO TESHIMA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 07/2021-SECOM
Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 07/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2024 a 24/09/2025, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2024 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 147221840 e Manifestação de Prorrogação de Id 150471445, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda, GUSTAVO MOUCO, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00966
PROCESSO nº 00150-00005735/2024-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ARIADNE ARAUJO PAIXÃO, CPF nº 477.***.***-04. Do Objeto: CONCESSÃO DE 3,5 DIÁRIAS A SERVIDORA ARIADNE ARAUJO PAIXÃO VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO "ENCONTRO NACIONAL DE ORQUESTRAS", REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, NOS DIAS 14 E 15/09/2024. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 1.608,04 (um mil seiscentos e oito reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2024.

TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 06/2024, NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 20/2002 PROCESSO Nº 00150-00000728/2019-27
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado, Substituta, concede ao senhor DILSON FRANCISCO ROSA, portador do CPF de nº 386.***.***-20, PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na Lei Complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04/10/2011, Decreto nº 34.771, de 30/10/2013 e alterações, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: 2.1 O presente instrumento tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante do processo em referência. 2.2 - O valor a ser restituído é referente ao ressarcimento ao erário de desaprovção Parcial de Contas do Termo de Ajuste nº 23/2019, do Sr. Dilson Francisco Rosa, responsável pelo bloco carnavalesco "Concentra mas não sai", selecionado no Edital de Chamamento Público nº 19/2018 – Carnaval 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor e Forma de Pagamento: 3.1 – O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a título de indenização, o valor de R\$ 1.620,09 (um mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos), em 5 (cinco) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 324,06 (trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos) e as 4 (quatro) parcelas restantes no montante de R\$ 324,01 (trezentos e vinte e quatro reais e um centavo), sendo recolhido no ato da assinatura do Termo de Parcelamento o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total, ou seja, R\$ 85,26 (oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). O valor do crédito consolidado é de R\$1.705,36 (um mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência: A vigência do presente Termo de Parcelamento será de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – Da Alteração: Toda e qualquer alteração deste Ajuste deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto. Brasília/DF, 20 de setembro de 2024. Pelo Distrito Federal: PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e Pelo Beneficiário: DILSON FRANCISCO ROSA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROJETO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF E RIDE
RESULTADO PROVISÓRIO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, observando o Edital de Chamamento Público nº 27/2024, torna público o resultado preliminar da seleção de grafiteiras e grafiteiros para o projeto 5º Encontro do Graffiti do Distrito Federal e RIDE. Constam no resultado: número de inscrição; nome do/a candidato/a ou do coletivo; nome artístico; pontuação; e resultado provisório, por ordem de classificação, nos seguintes termos:

1. CLASSIFICAÇÃO:

1.1 INDIVIDUAL:

Nº	Nome artístico	Nome completo	Pontuação	Resultado
6	Gake	Gilmar Vitalino	59,75	SELECIONADO
84	Guga Baygon	Gustavo De Albuquerque Cavalcanti	58,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA
44	Soneka Ou Makina De Rabisko	Flavio Mendes Batista Alves	56,5	CONTEMPLADO NA COLETIVA
36	Thiago Ranuk	Thiago Henrique Azevedo	56,25	SELECIONADO
53	N.E.C.O	Marcelo Leonardo Camargos Silva	56,25	SELECIONADO
64	Kupido Cei Sul	Davi Menezes Rosa	56,25	SELECIONADO
70	Júnior Bazek	Dalmi de Aquino e Melo Júnior	56,25	SELECIONADO
135	Toys Daniel	Daniel Moraes dos Santos Bezerra	55,75	SELECIONADO
21	Rivas	Rivanilson Da Silva Alves	55,5	SELECIONADO
33	Scooby	Gerson Lima de Sousa	55,25	SELECIONADO
62	Turko	Walter de Souza Alcântara	55,25	SELECIONADO
69	Pamonha	Getulio Marcos de Jesus	55,25	SELECIONADO
37	Brixx Furtado	Fabricia Ovidio Furtado	54,75	SELECIONADO
31	Primo (PRO)	Ricardo da Silva Firmino	54,5	SELECIONADO
34	Odrus	Rafael Caldeira dos Santos	54,25	CONTEMPLADO NA COLETIVA
107	Vanz	Mayron Martins Ricarte	53,75	SELECIONADO
136	Renato Moll	Renato Alencastro Moll	53,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA
154	Key Amorim	Kelly Cristina de Amorim da Silva	53,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA